

CRENCIAMENTO Nº 004/2020

ESCLARECIMENTO I

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 01: Qual o procedimento para preencher os Anexos visto que os mesmos estão no formato PDF, pode ser preenchido à mão?

RESPOSTA 01: *Pode ser preenchido à mão, em formulários tipo PDF ou pode ser solicitado ao Banco os formulários em Word, que os encaminhará por e-mail.*

PERGUNTA 02: Para a solicitação de credenciamento a empresa necessita ter conta no BANPARÁ, como se verifica no Anexo I?

RESPOSTA 02: *Não. A conta só deverá ser aberta após aprovação do credenciamento ou por ocasião da liberação do primeiro pagamento.*

PERGUNTA 03: Os anexos a serem preenchidos devem ter a logomarca da empresa ou do BANPARÁ.

RESPOSTA 03: *Os Anexos devem ter a Logomarca do Banpará, já que tais documentos foram criados pelo Banco.*

PERGUNTA 04: Na impossibilidade de deslocamento pelo representante da empresa poderá a mesma solicitar que a vistoria seja realizada por Engenheiro Civil que já desenvolve trabalhos na área técnica com a empresa não sendo do quadro da mesma e o representante legal da empresa credenciada ser totalmente responsável técnico pelo trabalho?

RESPOSTA 04: *Não.*

PERGUNTA 05: O item 2.2 da página 53 deverá ser atendido no momento do envio da documentação ou somente no momento da realização dos Laudos a serem elaborados ?

“Para os trabalhos apresentados, em que for utilizado o tratamento científico (por inferência estatística de regressão multivariada), será exigida a apresentação de fotos de, pelo menos, 05 (cinco) elementos amostrais.”

RESPOSTA 05: *Deve compor a documentação de credenciamento.*

PERGUNTA 06: Engenheiro Civil que trabalhe em outra instituição bancária na área de engenharia com empresa regularizada poderá substituir o Atestado de responsabilidade técnica/ART e CAT pelo Certificado de Pós-graduação emitido pelo IBAPE, conforme entendimento do item 4 (e) da página 24?

RESPOSTA 06: *Não, pois além de comprovar a capacitação profissional é necessário a apresentação de registros que comprove(m) a(s) experiência(s) requerida(s) nas atividades técnicas de interesse para o credenciamento.*

PERGUNTA 07: Será necessário o envio de Laudos de Avaliação para o engenheiro acima identificado?

RESPOSTA 07: *Com certeza.*

PERGUNTA 08: No edital não fala sobre a exigência de visto ou registro PJ e PF no estado do Pará, este documento é necessário?

RESPOSTA 08: A Empresa não é clara. Não sabemos a que tipo de registro a mesma está se referindo. Se for o registro de PJ ou PF junto ao CREA, não haverá necessidade pois a abrangência CONFEA/CREA é nacional. Se for outro tipo de registro, fora do âmbito do CREA, tipo CNPJ este será imprescindível.

PERGUNTA 09: No edital no item 4 do anexo I há um campo para preencher com uma conta PJ no Banpará, posso encaminhar a documentação sem o preenchimento desse item? Entendo que terei um custo bastante alto para ir no Pará abrir uma conta, sem ter a certeza do credenciamento.

RESPOSTA 09: A conta só deverá ser aberta após aprovação do credenciamento ou por ocasião da liberação do primeiro pagamento

CPL